



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

**A Presidência da Câmara Municipal Legislativa do Município de Arez/RN.
Ao Excelentíssimo Presidente Eclésio Fernandes da Cunha.**

Assunto: Apresentação de Projeto de Lei - Reconhecimento de Utilidade Pública da Associação de Desenvolvimento Social – Arez Para Todos.

Venho, por meio deste, nos termos regimentais, com amparo no **RICAM – Regimento Interno da Câmara Municipal**, Art. 236, III, solicitar à Presidência da Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, vereador Eclésio Fernandes da Cunha, que seja lido, discutido e submetido ao esclarecido Plenário, a presente proposição.

O Projeto de Lei ora encaminhado as Vossas Excelências, tem o objeto de requerer desta majestosa Casa Legislativa, que seja reconhecida de utilidade pública a **Associação de Desenvolvimento Social – Arez Para Todos**, organização não governamental, sediada no município de Arez/RN, na comunidade rural de Uruará, fundada em 19 de outubro de 2024.

A associação ora em anotação é uma organização com personalidade civil, sem fins lucrativos, fundada com objetivos de promover o desenvolvimento social e econômico no município, com desígnio de captar e gerir recursos, incluindo emendas parlamentares, para programas e projetos de interesse da população municipal, a fim de desenvolver, apoiar e incentivar projetos nas áreas de saúde, educação, infraestrutura, cultura, esporte, meio ambiente e inclusão social de formar a fomentar a geração de emprego e renda para os nossos munícipes, assim, contribuindo e estimulando o empreendedorismo, bem como, a qualificação profissional incentivando e promovendo a economia local.

No caso em tela, decorrente de tudo já relatado, é importante trazer ainda, a luz do conhecimento de Vossas Excelências, que uma associação comunitária é importante na medida que sua atividade fortaleça a união e o engajamento dos seus associados, consentindo a eles que atuem de forma ativa na defesa de seus direitos e na busca por melhorias para a comunidade que representam, na medida em que patrocina o desenvolvimento social, econômico e político da região, estimulando a participação cidadã e a construção de uma sociedade justa, igualitária e democrática.

Com tudo, diante a sua importância para comunidade que representa vale entender a acuidade de firmar parcerias públicas e privadas, com fins de obter recursos e apoio para desenvolver projetos e atividades em benefícios da comunidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ 08 712 457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

Face o exposto, o reconhecimento de utilidade pública de uma associação comunitária é fundamental para a sua sustentabilidade e capacidade de atuação, de forma a permitir o acesso a recursos públicos, isenção de impostos, e a possibilidade de receber doações e patrocínios, facilitando o desenvolvimento de projetos e ações em benefício da comunidade.

Decorrente destas razões, bem como, a importância do pleito ora requerido, espero contar com apoio dos Excelentíssimos Vereadores deste Poder Legislativo na aprovação do presente Projeto de Lei.

Arez/RN, 20 de maio de 2025.

Francisco José de Medeiros

Francisco José de Medeiros
Vereador - MDB



PROJETO DE LEI Nº 28, DE 2025

Reconhece como de utilidade pública a **Associação de Desenvolvimento Social – Arez Para Todos**, com sede em Urucará, Zona Rural do Município de AREZ/RN, e dá outras providências.

O VEREADOR Francisco José de Medeiros, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AREZ PARA TODOS, com sede na comunidade de Urucará, Arez/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 59.858.070/0001-25, com atuação na área de ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.

Art. 2º A entidade mencionada no artigo anterior preenche os requisitos estabelecidos pela legislação vigente para o reconhecimento de utilidade pública, notadamente:

- I – é constituída legalmente e encontra-se em pleno funcionamento há mais de 4 MESES;
- II – não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados;
- III – aplica integralmente seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- IV – apresenta regularmente relatórios de atividades e balanços patrimoniais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2025.

Francisco José de Medeiros
Francisco José de Medeiros.
Vereador - MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

Justificativa:

A Associação de Desenvolvimento Social – Arez Para Todos, cumprir todos os requisitos para a declaração de utilidade pública, conforme previsto na legislação vigente, é uma organização não governamental e entidade sem fins lucrativos, com objetivo de promover o desenvolvimento social e econômico no município, bem como, defender os direitos humanos de maneira ampla, como alicerce para a construção de uma sociedade justa e solidária, onde não haja discriminação de qualquer espécie, desta forma, aperfeiçoando e qualificando os cidadãos comprometidos com a solidariedade, justiça e com o desenvolvimento social, econômico e sustentável.

Desde sua fundação, em 19 de outubro de 2024, tem-se mostrado bastante atuante, realizando diversas atividades em prol da comunidade, sempre contando com a voluntariedade de seus integrantes, realizando suas funções de forma responsável e merecedora de cumprimentos.

A sua atuação em prol do município de Arez/RN, sem fins lucrativos e a sua importância para a sociedade são elementos que justificam a necessidade de reconhecimento da sua utilidade pública.

A aprovação de utilidade pública é sem dúvidas um passo importante para o fortalecimento da Associação de Desenvolvimento Social – Arez Para Todos, bem como, a consolidações do seu papel, na medida que esse reconhecimento é imperativo na busca de recursos e parcerias junto aos órgãos públicos, tanto a nível municipal como federal e estadual.

Diante a tudo que foi relatado, bem como, a importância do pleito ora requeridos os nobres edis, espero contar com entendimento dos nobres legisladores para a aprovação do presente projeto Lei, que traz em seu resultado benefícios para os nossos munícipes.

Atenciosamente,

Francisco José de Medeiros
Francisco José de Medeiros.
Vereador - MDB